



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1197/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006228/2014-69,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **27 de fevereiro de 2014**, à servidora **FLÁVIA MONTALVÃO VALÉRIO**, ocupante do Cargo de Administradora, lotada no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão Pública	40	27/02/2014
Gestão da Qualidade	80	27/02/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor